# Regulamento

#### CIRCUITO BEM ESTAR – CORRIDA E CAMINHADA ADC EMBRAER

O Circuito ADC Embraer SJK, BOT e GPX, em parceria com Estar de Bem Embraer, é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido aos sócios da ADC Embraer e convidados, praticantes de corrida de rua, que desejam ter melhor qualidade de vida.

#### ETAPA GPX

#### 1 – A PROVA

A prova será realizada no dia 19 de Outubro de 2025, com largada localizada na Rua Mauro Pinheiro, S/Nº - Araraquara, SP (em frente ao estádio da Ferroviária).

1.2 A corrida terá percurso de 6 km e a caminha percurso de 4 km.

A chegada ocorrerá no mesmo local. O horário de largada será:

- 06h55: PCD Corrida de 6 km
- 07h00: Corrida de 6 km.
- 07h10: Caminhada de 4km.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

- 1.4 Os atletas devem informar seu índice técnico no ato da inscrição. Os corredores que atingirem os níveis técnicos exigidos pela organização poderão largar na área destinada aos atletas de elite, a frente do pelotão de largada. A organização pode solicitar a qualquer momento a comprovação de tempo indicado pelo corredor para evitar fraude esportiva.
- 1.5 O prazo máximo para conclusão da prova é de 1 hora após a largada.
- 2 CATEGORIAS
- 2.1 A idade mínima para participação na corrida é de 16 anos. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos.
- 2.2. Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino que sejam funcionários e sócios da ADC Embraer, seus dependentes e convidados (público geral).
- 2.3. A data base para definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.
- 2.4. A caminhada terá categoria única.

A corrida terá as seguintes categorias:

MASCULINO - Geral, 16 a 29 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, acima 60 anos.

FEMININO - Geral, 16 a 29 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, acima 60 anos.

2.5. PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputado de membros superiores ou inferiores e Deficiente Intelectual. Importante: não será oferecida premiação especial para a categoria PCD.

CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

Importante: O percurso tem aclives e declives acentuados.

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. AMP INF.= ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

DI - DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.

IMPORTANTE: Os atletas deficientes visuais deverão indicar no ato da inscrição os dados completos do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.

A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

## 3 – GUARDA-VOLUMES

- 3.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guardavolumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 3.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova 3.3 O Guarda-volumes ficará à disposição das 06h00 às 9h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail da organização do evento e poderá recebê-lo pelo Correio,

desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

# 4 – INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas pelo site www.ticketsports.com.br e poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite de vagas.
- 4.2 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.
- 4.3 Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.
- 4.4 Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição sobbre o lote cheio. Nesta categoria, o atleta inscrito deve retirar pessoalmente seu kit e será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter desconto indevido, terá sua inscrição cancelada e não poderá participar da prova.
- 4.5 Os associados ADC Embraer terão 40% de desconto no valor da inscrição.
- 4.4 A inscrição, para a caminhada e a corrida, terão o valor de R\$ 119,90, com os seguintes descontos:

Convidado: R\$ 79,90 (lote 1)

R\$ 89,90 (lote 2) R\$ Lote 3 á definir

Associado ADC: R\$ 69,90 (lote único)

PCD e maiores de 60 anos - de R\$ 59,90 (lote único)

- 4.7 O atleta inscrito poderá solicitar a transferência de sua inscrição para outra pessoa até o dia 5/10, deste que seja na mesma condição de associado ou convidado, mediante a taxa de R\$ 10,00.. A partir do dia 06/10, a transferência não é garantida e dependerá da disponibilidade do kit cronometragem.
- 4.8 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

# 5 - KIT DE CORRIDA (pré-prova)

5.1 - O kit atleta (pré-prova) contém: camiseta, número de peito, chip e alfinetes. Observação: após a prova, o atleta participante poderá retirar o seu kit pós-prova (item 6)

Para retirar o Kit de corrida, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Quando da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais.

Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

5.2. O atleta que escolher a categoria Caminhada não receberá o chip de cronometragem pois esta modalidade não é cronometrada.

## 6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO (pós-prova)

6.1 - O kit de participação é composto de medalha, bolsa, isotônico, frutas e barra de cereais.

Atenção: não serão entregues kit de participação após o término do evento. Este Kit é destinado apenas aos corredores e caminhantes presentes na prova. A simples inscrições não dá direito ao Kit.

# 7 - CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 6º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).
- 7.2 O critério adotado para a classificação por faixa etária será o tempo líquido.
- 7.3 Os resultados extra oficiais serão publicados no site <u>www.chiptiming.com.br</u> até 48 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

# 8 – PREMIAÇÃO

- 8.1. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalha de participação.
- 8.2. Serão oferecidos separadamente os troféus para a classificação de associados ADCE e para a classificação convidados.

Premiação Associados ADC Embraer:

- Geral - masculina e feminina - 03 primeiros colocados. (Associados ADC Embraer) Atenção: não será oferecida premiação especial para PCD.

Importante: Os Premiados na Categoria Geral não concorrerão as categorias por faixa etária ou Associado ADC.

Os Premiados na Categoria ADC não concorrerão na Categoria Faixa Etária; portanto caso algum Associado ADC seja premiado na categoria Associado ADC, este não concorrerá na categoria por faixa etária.

### Premiação:

- Geral masculina e feminina 05 primeiros colocados.
- Faixa etária masculina e feminina para os 3 primeiros colocados de cada faixa etária.
- 8.3. Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações a que fizerem jus a troféus, terão um prazo de dez (10) dias para retirá-lo junto à organização, no poliesportivo da ADC Embraer.
- 8.4. As premiações não são cumulativas.
- 8.5. Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

### 9 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 9.1 No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
- 9.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 9.3 Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos

- organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 9.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.
- 9.5 A cada competidor será fornecido um número de peito. É obrigatório o uso do número fixado na camiseta utilizada durante a prova, qualquer mutilação do número implicará em desclassificação.
- 9.6 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer. 9.7 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 9.8 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
- 9.9 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 9.10 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá ambulância para atendimento emergencial aos atletas, O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 9.11 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 9.12 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.
- 9.13 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 9.14 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.
- 9.15 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 9.16 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio

- auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 9.17 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
- 9.18 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.
- 9.19 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.
- 9.20 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, a organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.
- 9.21 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 05 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.
- 9.22 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 9.23 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 9.24 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
  9.25 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
- 9.26 O atleta pode pedir o valor pago a título de inscrição, até 7 dias após a inscrição, conforme código de defesa do consumidor. Será descontado do valor, a taxa bancária para transferência (TED) no valor de R\$ 8,00.
- 9.27 Ao longo do percurso, na altura do km 2 e do km 4, haverá posto de hidratação.
- 9.28 O participante fica ciente de que os serviços de empréstimo do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.
- 9.29 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 9.30 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final